

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
CONTROLADORIA MUNICIPAL



PARECER DO CONTROLE INTERNO DE RATIFICAÇÃO DOS ATOS

SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025.

OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL QUE SERVIRÁ COMO ESTABELECIMENTO DE SAÚDE E ACOMODARÁ A EQUIPE DE SAÚDE DE FAMÍLIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Consta nos autos a solicitação de termo de retificação e termo de retificação conforme solicitado.

Consta a convocação para assinatura dos Termos de Contratos nº 131/2025/DLCA.

Consta o Termo de Contrato nº 131/2025/DLCA. Em seu preambulo consta:

- *"TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 131/2025-DLCA, REF. INEXIGIBILIDADE Nº 004/2025 QUE FAZEM ENTRE SI A PREFEITURA MUNICIPAL de VISEU, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O LOCADOR BRUNO FERREIRA NASCIMENTO".*

O referido contrato possui as cláusulas primeira a décima quinta, onde a **cláusula primeira** trata do objeto do contrato. **Cláusula segunda** trata da fundamentação legal. **Cláusula terceira** trata da finalidade pública a ser atendida. **Cláusula quarta** trata das obrigações do locatário. **Cláusula quinta** trata da vigência contratual (08/04/2025 a 08/04/2026). **Cláusula sexta** fala da rescisão. **Cláusula sétima** trata das infrações e sanções administrativas. **Cláusula oitava** do valor e do pagamento. **Cláusula nona** trata do reajuste. **Cláusula décima** trata da dotação orçamentária. **Cláusula décima primeira** trata da extinção contratual. **Cláusula décima segunda** trata dos casos omissos **Cláusula décima terceira** trata das alterações contratuais. **Cláusula décima quarta** trata da responsabilidade do fiscal do contrato. **Cláusula décima quinta** trata do foro, base legal e formalidades.

Consta nos autos o extrato de contrato e portaria de fiscal de contrato nº 031/2025/FMS.

Consta publicação de aviso de ratificação e extrato de contrato.

Viseu-PA, 23 de abril de 2025.

PAULO FERNANDES DA SILVA
Controlador Geral do Município
Dec. 017/2025